



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, autorizo, por meu despacho, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (M/F).

Mais, que o júri nomeado por mim para este procedimento concursal comum, será constituído por António Ventura dos Reis, na qualidade de Presidente de Júri, 1.º vogal efetivo – José Joaquim Caraça Chaparro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo – António Luís Ferreira Lucas Magalhães.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efetuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro.

Castanheira do Ribatejo, 19 de julho de 2019

O Presidente da União das Freguesias
de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras